



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 389, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 79.500,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

25 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 CODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

60 04.121.0011.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FIN...R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

77 04.122.0033.2132.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JUR.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85 04.122.0006.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

107 15.452.0017.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRAS PUBLICAS.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

173 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

185 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE - GERAL

196 10.301.0050.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

258 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLARR\$ 22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
212 004 MERENDA ESCOLAR – QSE

260 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR.....R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
213 004 MERENDA ESCOLAR - QSE

262 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR.....R\$ 38.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 015 MERENDA ESCOLAR – QSE

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

451 18.541.0059.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 100.000,00

Fontes de Recurso
05 00 R\$ 100.000,00

Anulação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

97 15.452.0017.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRAS PUBLICAS.....- R\$ 22.000,00
.....- R\$ 22.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

191 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....- R\$ 17.500,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 12 02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

386 15.452.0038.2659.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRÂNSITO URBANO.....- R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
450 000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

Anulação (-)..... - R\$ 79.500,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de outubro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

20FF222E47854A5DA17BD48C222D8473

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20FF222E47854A5DA17BD48C222D8473>